

(operações auto stop, exposições e mais recentemente a realização de reuniões preparatórias objetivando a implementação do Programa de Gestão da Mobilidade - Sustentável - nas escolas).

Finalmente, sublinhe-se que o PRER, pese a sua juventude, para além da sua presença sistemática e regular no dia a dia das escolas, numa ótica de educação contínua dos utentes da estrada, tem-se associado tanto ao movimento desportivo regional, como às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens da RAM, dando-se a conhecer e promovendo e desenvolvendo atividades, numa perspetiva de sensibilizar a comunidade escolar, em particular e através dela alcançar a comunidade civil, para a adoção

de comportamentos aconselhados de prevenção, redução dos acidentes, suas consequências e custos, com um evidente benefício social representado pela poupança de vidas humanas e que não tem preço, contabilizando-se ainda, indiscutivelmente, ganhos económicos.

Referências bibliográficas

Jornal da Madeira (2014). *Acidentes nas estradas da RAM baixam 61,2%*. Jornal da Madeira de 14 de fevereiro de 2014. Disponível em <http://impresso.jornaldamadeira.pt/noticia.php?Seccao=17&id=266255&sdata=2014-02-14>.

Endereço de correio eletrónico:

prer.dre@hotmail.com

Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!

Graça Faria¹ - Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas



FUNDAÇÃO

Resumo

O projeto *Eu aprendo...com tecnologias adaptadas!* tem como objetivo promover a inclusão escolar e o desenvolvimento da literacia junto de alunos com perturbação do espectro do autismo, perturbações emocionais, problemas de comunicação ou outras necessidades especiais (NE). Pretende-se facilitar estratégias que possibilitem encontrar respostas para alunos com dificuldades no acompanhamento do currículo escolar. Trata-se de um projeto cofinanciado pela Fundação PT.

Uma das prioridades da equipa da Divisão de Acessibilidades e Ajudas Técnicas (DAAT), da Direção de Serviços de Apoios Técnicos Especializados, da Direção Regional de Educação (DRE), é a elaboração

de candidaturas a diferentes programas de apoio, de forma a aumentar o banco de ajudas técnicas (por exemplo, candidaturas ao apoio da Fundação PT, ou Programa “Educação Especial” da Fundação Calouste Gulbenkian) e dar continuidade aos projetos na área das “Tecnologias de apoio e adaptações tecnológicas”, desenvolvidos desde 2003.

O Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de dezembro, estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira (RAM). O seu artigo 34.º “Tecnologias de apoio e adaptações tecnológicas” ressalva que:

“1 - Sempre que necessário deverão existir tecnologias de apoio e adaptações tecnológicas enquanto dispositivos facilitadores, destinados a potenciar a funcionalidade e a reduzir ou compensar a incapacidade da criança ou jovem, permitindo a acessibilidade, a mobilidade, o desempenho de

atividades e a participação plena nos domínios da aprendizagem e da atividade profissional e social.

2 - Caberá aos centros especializados na área das tecnologias de informação e comunicação/adaptações tecnológicas avaliar as crianças e jovens que necessitem deste tipo de dispositivos na sua atividade diária, nos diferentes domínios.

3 - Os centros referidos no número anterior deverão disponibilizar as tecnologias de apoio nos diferentes domínios e a adequação de materiais, promovendo os meios necessários para a sua atualização e manutenção.

4 - No âmbito da política regional de educação especial proceder-se-á gradualmente à eliminação de barreiras arquitetónicas e à adequação das instalações às necessidades das crianças e jovens com problemas motores à exigência da ação educativa; à utilização de mobiliário adaptado, equipamentos específicos e sistemas alternativos e/ou aumentativos de comunicação.

5 - Sem prejuízo do disposto no artigo 61.º do presente diploma e, nomeadamente, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, os encargos decorrentes da aquisição e atribuição de tecnologias de apoio a alunos com necessidades educativas especiais devem ser inscritos no orçamento privativo da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação”¹.

De acordo com o Programa de Governo da RAM 2011 - 2015 (p. 149), na área da educação especial *pretende-se, também, intensificar a aposta na avaliação e intervenção especializada através do Centro de Recursos e Avaliação Especializada na área das tecnologias de informação e comunicação, acessibilidade e produtos de apoio, bem como do Centro de Produção de Material de Conteúdos Adaptados com vista a compensar ou reduzir a desvantagem escolar, profissional e social das pessoas com Necessidades Educativas Especiais.*

Segundo o artigo 13.º do Despacho n.º 6/2012, de 25 de junho, compete à DAAT:

“a) Conceber, desenvolver, promover e divulgar novas tecnologias ou experiências tecnológicas inovadoras a serem utilizadas por pessoas com deficiência, incapacidade ou outras necessidades educativas especiais;

b) Adaptar materiais e equipamentos facilitadores da autonomia pessoal e da integração social e escolar;

c) Propor as ajudas técnicas e tecnológicas adequadas à promoção do sucesso educativo;

d) Acompanhar todos os serviços ou estabelecimentos que desenvolvam projetos no âmbito das ajudas técnicas e tecnológicas adaptadas à pessoa com deficiência e ou incapacidade;

e) Promover e desenvolver projetos ligados ao ensino à distância para alunos impossibilitados de frequentar a escola de forma presencial.”

Hodiernamente, as atribuições supracitadas, traduzem-se nos seguintes objetivos:

- Habilitar pessoas com necessidades especiais para a utilização das ajudas técnicas/tecnologias de apoio adaptadas às suas necessidades especiais: avaliação, aconselhamento, adaptação, treino, cedência e formação aos técnicos de apoio e à família;

- Promover ações de formação para docentes, técnicos, alunos, outras pessoas com necessidades especiais e suas famílias sobre a utilização de software e/ou hardware específico;

- Adaptar materiais/equipamentos facilitadores da autonomia pessoal e da integração social e escolar;

- Gerir um banco de ajudas técnicas: gestão, manutenção e cedência de ajudas técnicas/tecnologias de apoio aos estabelecimentos de educação e ensino regular e especial, aos centros de atividades ocupacionais, às famílias, aos adultos em readaptação profissional, entre outras solicitações;

- Acompanhar serviços e/ou estabelecimentos que desenvolvam projetos no âmbito das ajudas técnicas e tecnológicas adaptadas a alunos/utentes com NE;

- Promover e desenvolver projetos ligados ao ensino à distância para alunos impossibilitados de frequentar a escola de forma presencial;

- Elaborar, implementar e avaliar projetos, estudos e experiências inovadoras ao nível das tecnologias de informação e comunicação (TIC) para as pessoas com NE;

- Produzir conteúdos de apoio ao currículo em formatos acessíveis para alunos com deficiência visual, motora, dificuldades de aprendizagem ou dificuldades intelectuais e desenvolvimentais;

- Produzir conteúdos adaptados - tabelas de comunicação, atividades didáticas em formato digital, grelhas para teclados de conceitos, textos em Braille, relevo ou ampliação para os serviços de educação, os serviços da administração pública, bem como outras entidades ou particulares;

- Elaborar pareceres sobre condições de acessibilidade física (por exemplo, estabelecimentos de educação e ensino, domicílios), informática, Web, conteúdos digitais ou outros conteúdos adaptados;

- Promover a articulação ou troca de experiências com serviços de saúde, segurança social, instituições particulares de solidariedade social, associações, centros de investigação, assim como outros centros de recursos TIC para a educação especial.

De acordo com as atribuições supracitadas, a DAAT tem como objetivo geral propor à DRE as iniciativas necessárias - estabelecimento de parcerias, protocolos, candidaturas a programas de apoio - para que as pessoas com NE possam usufruir de forma plena dos benefícios dos equipamentos, dos produtos de apoio, dos conteúdos e materiais adaptados e das tecnologias de informação e comunicação, como fator de integração familiar, escolar, social e de melhoria da respetiva qualidade de vida.

Nesse sentido foram apresentadas candidaturas aos programas de apoio da Fundação PT, na área de acessibilidade às comunicações, nomeadamente os projetos: *Eu posso aprender com tecnologias adaptadas* e *Eu posso aprender*. Estes projetos foram aprovados e atualmente a DAAT está incluída na rede de Núcleos da Fundação PT. Esta Fundação apoia no país 203 núcleos (3 núcleos na RAM).

A criação dos Núcleos Fundação PT teve como princípio a promoção, o desenvolvimento e o apoio a projetos visando o acesso à Sociedade de Informação através de tecnologias de apoio, designadamente as Soluções Especiais PT. Estes Núcleos são centros abertos à comunidade no âmbito de parcerias estabelecidas entre a Fundação PT e IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) e órgãos da Administração Pública, designadamente Ministérios da Educação e da Saúde, equipados com novas tecnologias de apoio apropriadas a cada tipo de deficiência ou incapacidade. O seu principal objetivo é a inclusão social e o incremento da autonomia dos

cidadãos com NE e, conseqüente, a melhoria da qualidade de vida, dos próprios e das suas famílias, assentando o trabalho aí desenvolvido no princípio de que a intervenção precoce deve nortear toda a atividade (Fundação PT, 2013). Destinados a servirem como centros de avaliação, de formação, de teste e de demonstração, os Núcleos Fundação PT para a Inclusão Digital de pessoas com deficiência neuromotora, cognitiva, sensorial e utilizadores de comunicação aumentativa estão associados a diferentes projetos.



Na DRE, a Fundação PT está associada aos seguintes projetos desenvolvidos pela DAAT: projeto de Teleaula *Aprender sem Barreiras* (disponibilização de acessos à internet); projeto *Eu posso aprender com tecnologias adaptadas*; projeto *Eu posso aprender* e ao centro de recursos e avaliação especializada desta divisão (disponibilização de produtos de apoio).

Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!

O projeto *Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!* pretende promover a inclusão escolar e o desenvolvimento da literacia junto de alunos com perturbações do espectro do autismo, perturbações emocionais e problemas de comunicação, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e psicomotor e constituir um meio alternativo de comunicação que auxilia a realização de inúmeras tarefas escolares. Pretende-se, assim, facilitar uma mudança de

estratégias que possibilitam encontrar respostas para alunos com dificuldades no acompanhamento do currículo escolar.

O público-alvo são alunos com NE que frequentam preferencialmente estabelecimentos de educação e ensino regular da sua área de residência, na RAM. A faixa etária e o nível de escolaridade dos alunos que integram o projeto são ilustrados pelos gráficos 1 e 2, respetivamente.



Gráfico 1 - Distribuição dos alunos que integram o projeto *Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!* pela faixa etária

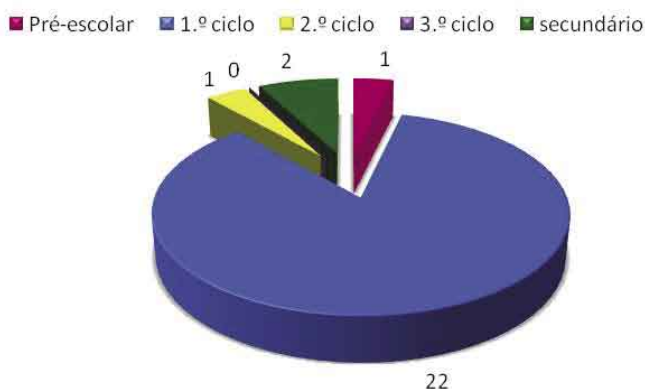


Gráfico 2 - Nível de escolaridade dos alunos que integram o projeto *Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!*

A especificidade do seu atendimento é colmatada com a colocação de docentes especializados e de outros técnicos nos centros de apoio psicopedagógico concelhios que intervêm nos estabelecimentos de educação e ensino e com o acompanhamento regular da equipa da DAAT nos casos de alunos que necessitam de tecnologias adaptadas ou outros materiais e conteúdos para aceder ao currículo.

Assim, com o equipamento disponibilizado pelo projeto *Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!* foi

possível apoiar 26 alunos que frequentam os diversos níveis de ensino, existindo uma maior incidência de alunos do 1.º ciclo do ensino básico que beneficiam das tecnologias de apoio fornecidas pela Fundação PT dentro da sala de aula. Importa também referir a abrangência da população-alvo que contempla alunos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, dando resposta às necessidades específicas de cada educando, e, assim, facilita o acompanhamento do currículo escolar.

Após a disponibilização dos equipamentos pela Fundação PT, estes são cedidos aos alunos após uma avaliação especializada em que participam os docentes que os acompanham e os pais/encarregados de educação, seguindo-se formação aos técnicos e professores dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, se necessário.

Os alunos contemplados pelo projeto *Eu aprendo... com tecnologias adaptadas!* possuem as tecnologias de apoio atribuídas na sala de aula. Os estudantes acedem através de periféricos adaptados e software especializado instalados pela equipa da DAAT, designadamente, manuais escolares acessíveis em formato digital, software para desenvolvimento de competências de leitura, de escrita e do raciocínio lógico-matemático. Desta forma, os alunos podem participar nas atividades escolares em equidade com os seus colegas, pois o recurso às tecnologias de apoio aumenta o interesse e a autoeficácia na aprendizagem, valoriza as capacidades cognitivas e facilita a aquisição das competências escolares, através de atividades que estariam vedadas a estes discentes com dificuldades de coordenação, comunicação, ajustamento social, entre outras.

Na avaliação do projeto, procedemos à recolha de dados quantitativos (média em horas por dia de utilização do computador) semestralmente, atendendo à especificidade de cada aluno, de modo a verificar o aumento da participação ativa nas atividades curriculares. No final do projeto (junho de 2014) será aplicado um questionário para aferir o grau de satisfação dos alunos, encarregados de educação e dos docentes, altura em que esperamos que sejam registadas diferenças significativas em termos de participação ativa, nas atividades escolares entre as sessões iniciais e as finais.

Notas

¹ Em 2012, ocorreu a junção da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação com a Direção Regional de Educação, que a sucedeu no âmbito das competências, direitos e obrigações de ambas as direções (cf. Art. 8.º da Orgânica da Direção Regional de Educação, aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M, de 18 de junho).

Referências bibliográficas

Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de dezembro - estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 6/2012, de 25 de junho - aprova a estrutura flexível da Direção

Regional de Educação, com as alterações promovidas pelo Despacho n.º 100/2013, de 12 de junho.

Fundação PT (2013). *Núcleos Fundação PT*. Disponível em <http://fundacao.telecom.pt/Home/Acesso%C3%A0scomunica%C3%A7%C3%B5es/N%C3%BAcleosFunda%C3%A7%C3%A3oPT.aspx>.

Moção de Confiança n.º 1/2011/M, publicada no Diário da República, 1.ª série - n.º 243, de 21 de dezembro de 2011 - aprova, sob a forma de moção de confiança, o programa do Governo Regional da Madeira para o quadriénio 2011-2015.

Endereço de correio eletrónico:

daat.dre@madeira-edu.pt



Vasco Cunhaⁱ - Coordenador do Educamedia

Apresentação

O programa *Educamedia*, da Direção Regional de Educação (DRE), da Região Autónoma da Madeira (RAM), surgiu no ano letivo 2008/2009, na sequência do “CAME” (Centro Audiovisuais e Multimédia Escolares) e do “CONTENT” (Conteúdo Multimédia), projetos INTERREG¹, com o intuito de fornecer uma nova dinâmica de aprendizagem com e através de uma pedagogia dos *media* e do cinema. Assenta na vertente *Educação para os media* e apresenta-se como veículo de promoção da inclusão social e do exercício da cidadania, procura melhorar a qualidade do ensino nas escolas e a qualidade de vida das comunidades nas quais se insere. Visa também introduzir novos métodos pedagógicos na sala de aula, promover novas técnicas de ensino e formas alternativas de aprendizagem ativa, através do contacto com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com os *media* e com o audiovisual.

O programa é composto, atualmente, por quatro projetos, a saber: *TV Escola*; *Cinedesafios*; *Aprender com o Cinema* e *Webradio*. Os mesmos possibilitam a melhoria da qualidade da comunicação e convergem para auxiliar o processo de conhecimento, criando novas alternativas, por forma a contribuir para o incremento da qualidade da educação e das condições de trabalho dos profissionais envolvidos no processo

de ensino-aprendizagem, como também para a construção de valores, fomentando no educando mais segurança e facilitando-lhe uma maior integração face às questões sociais.

Objetivo central

O *Educamedia* tem como objetivo implementar os projetos a partir de ações voltadas para o reforço de competências de análise e de crítica face à informação mediática e, em concreto, à linguagem cinematográfica. Pretende desenvolver a criatividade, incentivando à produção de conteúdos audiovisuais

São desenvolvidas diversas atividades, através de clubes, de projetos escolares, das atividades extracurriculares e de disciplinas que permitam a transversalidade.

Público-alvo

O programa *Educamedia* é dirigido às crianças e aos jovens que frequentam o ensino básico e secundário na RAM. Ao longo do ano letivo e em horário escolar, os alunos são levados à descoberta dos *media* e em específico do cinema, a partir de abordagens práticas, centradas no seu desempenho criativo, na discussão e troca de saberes e experiências. Pretende-se, ainda, que o programa assuma uma dimensão interativa e de ligação com as famílias, recorrendo ao